



Processo nº: 0003223-86.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE LARANJEIRAS DO SUL -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Paulo Henrique Dias Drummond Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-01-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 11288
1.1.1Data em que assumiu: 2022-05-13 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Marcos Muzyka Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1996-12-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 202852
2.2Relação de Analistas Judiciários:



2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privadas):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado? Prejudicado
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)



1.1 Quantidade de processos ATIVOS:

3019

1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:

5809

1.3 Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:

102

1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

113

1.5 Quantidade de processos SUSPENSOS

151

1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

O processo 0003284- 18. 2016. 8. 16. 0104 está em carga com o distribuidor desde 12/01/2023. Ainda, 62 (sessenta e dois) processos estão em carga com o contador, mais antigo enviado em 17 /01/2023 (0003348- 57. 2018. 8. 16. 0104). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00047755020228160104 - 04/11/2022 / 00023551420188160104 - 25/11/2022 /
00019870520188160104 - 28/11/2022 / 00034239120218160104 - 28/11/2022 /
00017514820218160104 - 28/11/2022 / 00007220220178160104 - 01/12/2022 /
00002039119988160104 - 01/12/2022 / 00045231820208160104 - 06/12/2022 /
00015389120118160104 - 07/12/2022 / 00023360320218160104 - 09/12/2022 /
00053335620218160104 - 16/12/2022 / 00052576620208160104 - 16/12/2022 /
00032873120208160104 - 02/01/2023 / 00054926220228160104 - 13/01/2023 /
00043956620188160104 - 13/01/2023 / 00027255120228160104 - 08/02/2023 /
00060841420198160104 - 08/02/2023 / 00042047920228160104 - 09/02/2023 /
00003296720238160104 - 17/02/2023 / 00010136020218160104 - 17/02/2023 /
00047218420228160104 - 23/02/2023 / 00026432020228160104 - 24/02/2023 /
00033168120208160104 - 05/03/2023 / 00044853520228160104 - 17/03/2023 /
00002733420238160104 - 17/03/2023 / 00005479520238160104 - 20/03/2023 /
00019723120218160104 - 20/03/2023 / 00044134820228160104 - 22/03/2023 /
00025037420088160104 - 22/03/2023 / 00035015120228160104 - 22/03/2023 /
00009209720218160104 - 22/03/2023 / 00053428120228160104 - 23/03/2023 /
00025742220218160104 - 24/03/2023 / 00123917520208160030 - 24/03/2023 /
00001233019988160104 - 28/03/2023 / 00019819020218160104 - 29/03/2023 /
00019827520218160104 - 29/03/2023 / 00009650420218160104 - 29/03/2023 /
00009685620218160104 - 29/03/2023 / 00020060620218160104 - 29/03/2023 /
00030941620208160104 - 29/03/2023 / 00005349620238160104 - 31/03/2023 /
00024520920218160104 - 31/03/2023 / 00035128020228160104 - 03/04/2023 /
00018623820198160060 - 03/04/2023 / 00000915320208160104 - 03/04/2023 /
00009157520218160104 - 03/04/2023 / 00007912920208160104 - 04/04/2023 /
00041497020188160104 - 04/04/2023 / 00046646620228160104 - 04/04/2023 /
00005687120238160104 - 10/04/2023 / 00011244420218160104 - 10/04/2023 /



00037685720218160104 - 10/04/2023 / 00022737520218160104 - 10/04/2023 /
00036678320228160104 - 11/04/2023 / 00007522720238160104 - 11/04/2023 /
00036720820228160104 - 11/04/2023 / 00009668620218160104 - 12/04/2023 /
00012032320218160104 - 12/04/2023 / 00009191520218160104 - 12/04/2023 /

1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 89 (oitenta e nove) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 23/01/2023 (0002481- 11. 2011. 8. 16. 0104). Regularizar e justificar.

1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 6 (seis) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 08/02/2023 (0002498- 08. 2015. 8. 16. 0104).

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Há 2 (duas) intimações no processo 0000681- 25. 2023. 8. 16. 0104, ordenadas em 06/03/2023, com pendência de expedição. Verificar.

2.3A Secretaria//Escrivanía observa a recomendação de, primeiramente, realizar tentativa de comunicação pela via postal (eCarta) ou eletrônica, expedindose o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados apenas quando frustradas as tentativas anteriores (OfícioCircular 227//2021DCJDMAP)?

Prejudicado

3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim



3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Constam 191 (cento e noventa e um) cumprimentos para expedir e 62 (sessenta e dois) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação:
Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação:
Constam 18 (dezoito) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
241
6.2CANCELADAS
140
6.3NEGATIVAS
3
6.4REDESIGNADAS
61



6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

114

7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 38 (trinta e oito) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 22/05/2021 (processo 0001819- 95. 2021. 8. 16. 0104). Regularizar e, doravante, atentar.

8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1 Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

1307

8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?

02/09/2022

9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0006037- 35. 2022. 8. 16. 0104, 0000313- 56. 1999. 8. 16. 0104, 0000216- 31. 2014. 8. 16. 0104 e 0001618- 84. 2013. 8. 16. 0104. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2 É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Cadastro verificado no processo 0002736- 03. 2010. 8. 16. 0104.

9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação: Não há processos pendentes reativação.
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: 28 (vinte e oito) alvarás estão ordenados/ aguardando expedição. Ordenação mais antiga em 09/03 /2023 (processo 0000250- 31. 1999. 8. 16. 0104). Verificar e regularizar.
12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0002320- 83. 2020. 8. 16. 0104, 0000089- 54. 2018. 8. 16. 0104 e 0001182- 47. 2021. 8. 16. 0104, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0002320- 83. 2020. 8. 16. 0104 (mov. 106 e 107), 0000089- 54. 2018. 8. 16. 0104 (mov. 120 e 121), 0001182- 47. 2021. 8. 16. 0104 (mov. 127 e 129; mov. 136 e 137) e 0004251- 58. 2019. 8. 16. 0104 (mov. 107 e 109), a Unidade pratica o ato de análise de juntadas no prazo médio de trinta dias.
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Identificou-se, a partir da análise dos processos 0002320- 83. 2020. 8. 16. 0104, 0000089- 54. 2018. 8. 16. 0104 e 0001182- 47. 2021. 8. 16. 0104, que as intimações são expedidas em prazo regular.
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania



//Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0001257- 18. 2023. 8. 16. 0104 e 0000313- 16. 2023. 8. 16. 0104. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0002338- 75. 2018. 8. 16. 0104.

h)Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria//Escrivania providenciou a correta anotação sentença em processo físico?

Prejudicado

i)O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?

Prejudicado

j)Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 24 (vinte e quatro) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

k)Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

3

l)Livro de Receitas e Despesas Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

Sim



m)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Observar a norma para publicação dos atos futuramente editados pelo Juízo.

n)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12//2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0002541- 08. 2016. 8. 16. 0104.

13CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1Quantidade de processos ATIVOS:

1432

1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:

3140

1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:

178

1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

28

1.5Quantidade de processos SUSPENSOS

164

1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não



Determinação / Recomendação:

Identificaramse 46 (quarenta e seis) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 20/01/2023 (0005668- 17. 2017. 8. 16. 0104). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00054917720228160104 - 05/12/2022 / 00029368720228160104 - 10/01/2023 /
00013713020188160104 - 27/01/2023 / 00017186320188160104 - 27/01/2023 /
00012162720188160104 - 27/01/2023 / 00049221320218160104 - 08/02/2023 /
00030480320158160104 - 09/02/2023 / 00030498520158160104 - 09/02/2023 /
00030437820158160104 - 09/02/2023 / 00030454820158160104 - 09/02/2023 /
00061182320188160104 - 09/02/2023 / 00030446320158160104 - 09/02/2023 /
00049173020178160104 - 27/02/2023 / 00026447820178160104 - 06/03/2023 /
00006478920198160104 - 13/03/2023 / 00009357620158160104 - 20/03/2023 /
00029454920228160104 - 20/03/2023 / 00044029720148160104 - 20/03/2023 /
00062091620188160104 - 28/03/2023 / 00044323020178160104 - 29/03/2023 /
00039894020218160104 - 29/03/2023 / 00028520420138160104 - 30/03/2023 /
00058278120228160104 - 03/04/2023 / 00030429320158160104 - 05/04/2023 /
00008338320178160104 - 05/04/2023 / 00053319120188160104 - 10/04/2023 /
00043286220228160104 - 11/04/2023 / 00025611420078160104 - 11/04/2023 /
00025403820078160104 - 12/04/2023 / 00038509320188160104 - 12/04/2023 /

1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 8 (oito) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 09/02/2023 (0000868- 19. 2012. 8. 16. 0104). Regularizar e justificar.

1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 6 (seis) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 11/03/2023 (0002428- 35. 2008. 8. 16. 0104).

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

2.3A Secretaria/Escrivania observa a recomendação de, primeiramente, realizar tentativa de comunicação pela via postal (eCarta) ou eletrônica, expedindo o mandado físico para



cumprimento na Central de Mandados apenas quando frustradas as tentativas anteriores (OfícioCircular 227//2021DCJDMAP)?
Prejudicado
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Consta 1 (um) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
42



6.2 CANCELADAS
31
6.3 NEGATIVAS
1
6.4 REDESIGNADAS
21
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUIDAS
10
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Regularizar a pendência no processo 0000726- 97. 2021. 8. 16. 0104.
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1 Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?
616
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?
01/09/2022
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0001178- 73. 2022. 8. 16. 0104, 0000474- 41. 2014. 8. 16. 0104 e 0000161- 12. 2016. 8. 16. 0104. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10 ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:
10.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:



Constam 15 (quinze) alvarás ordenados/ aguardando expedição. Ordenação mais antiga em 13/03/2023 (0002428- 35. 2008. 8. 16. 0104). Observar a prioridade para expedição dos alvarás.

10.2RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0000623- 90. 2021. 8. 16. 0104, 0000988- 81. 2020. 8. 16. 0104 e 0001136- 63. 2018. 8. 16. 0104, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0000623- 90. 2021. 8. 16. 0104, 0000988- 81. 2020. 8. 16. 0104 e 0001136- 63. 2018. 8. 16. 0104, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0000623- 90. 2021. 8. 16. 0104, 0000988- 81. 2020. 8. 16. 0104 e 0001136- 63. 2018. 8. 16. 0104, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0005827- 81. 2022. 8. 16. 0104 e 0000164- 20. 2023. 8. 16. 0104. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério



Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?
Sim
f)A Escritania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?
Sim
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Diligência verificada no processo 0001762- 77. 2021. 8. 16. 0104.
h)Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?
Não
Determinação / Recomendação:
Constam 11 (onze) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
i)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12//2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?
Sim
12CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
2197



1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 4709
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 217
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 183
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 5 (cinco) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 23/02/2023 (0001854- 36. 2013. 8. 16. 0104). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00048529320218160104 - 05/12/2022 / 00040332520228160104 - 14/02/2023 / 00017502920228160104 - 15/03/2023 /
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 114 (cento e quatorze) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 18/01/2023 (0000745- 79. 2016. 8. 16. 0104). Regularizar e justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: O processo 0001884- 90. 2021. 8. 16. 0104 aguarda cumprimento de decisão desde 15/02/2023. Verificar e regularizar.
2ALVARÁS RPs Precatórios:
2.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 16 (dezesseis) alvarás ordenados aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 27/01/2023 (0003839- 98. 2017. 8. 16. 0104). Regularizar e justificar.
2.2RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação: Constam 5 (cinco) RPV's ordenados/ aguardando expedição, mais antiga desde 28/10/2022 (0002084- 25. 2006. 8. 16. 0104). Regularizar.
2.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
3CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 66
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 63
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 13
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 3
1.5Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.6Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
1.7Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.8Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0



2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 84
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1005
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0001871- 57. 2022. 8. 16. 0104 - 27/03/2023; 0001408- 18. 2022. 8. 16. 0104 - 04/04/2023; 0001072- 77. 2023. 8. 16. 0104 - 04/04/2023; 0001288- 38. 2023. 8. 16. 0104 - 05/04/2023; 0001286- 68. 2023. 8. 16. 0104 - 05/04/2023; 0001285- 83. 2023. 8. 16. 0104 - 05/04/2023; 0005674- 48. 2022. 8. 16. 0104 - 10/04/2023; 0005340- 48. 2021. 8. 16. 0104 - 12/04/2023.
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?



Sim
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1 EXTRAJUDICIAL
1.1 O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?
Sim
1.2 A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?
Sim
1.3 Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários
Prejudicado.
2 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. O Sr. Escrivão designado, Marcos Muzika, implementou algumas melhorias nas rotinas internas de trabalho, desde a Correição- Geral Ordinária realizada no ano de 2020, considerando,



principalmente, a redução no prazo médio de cumprimento dos comandos judiciais.

2. Atentar, especificamente, para o cumprimento do art. 194, parágrafo único, do Código de Normas do Foro Judicial, acerca da necessária certificação sobre as análises de suspeita de prevenção alertadas pelo Projudi, bem como para a prioridade na elaboração dos alvarás ordenados pendentes de expedição (Ofício- Circular 55/2022- CGJ).

Determinações:

ESCRIVANIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
4. Empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.
5. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 12 maio 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

